



Emissão de comprovantes

G3360809162520091
08/07/2026 09:28:5108/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:28:51
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M C FOLHA PAGAMENTO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 8.313-5

BANCO DO BRASIL

0019000090283658501441093771172615270210991572

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE CONCHAL

CNPJ: 45.331.188/0001-99

NR. DOCUMENTO 70.711

NOSSO NUMERO 28365850141093771

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 03/08/2026

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2026

VALOR DO DOCUMENTO 2.109.915,72

VALOR COBRADO 2.109.915,72

NR.AUTENTICACAO 0.AA1.DD8.49A.502.8EB

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI717063 GABRIELLE DA SILVA NEVES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

C.N.P.J. N° 45.331.188/0001-99

Inscrição Estadual : 270.070.357.119

Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 -Centro

Tel.: (19) 3866-8600 - Fax (19) 3866-8614

CEP: 13835-000 - Conchal -SP

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Categoria Empenho
1 Comum

Contrato: Ano: TA:

Empenho	Ano	Tipo	Recurso
005412	2026	Ordinário	Orçamentário

Unidade Orçamentária

08 - Secretaria de Finanças

288430000.0.007.339091 - PRECATÓRIOS JUDICIAS

Unidade Executora

01- Contadoria

Conta 243/ 3978

Credor

7884 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP

1-TESOURO

Endereço

Licitação	Numero	Aplicação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Não se Aplica		11000000		02.07.2026	08.07.2026

Valor Orçado

.698.177,18

Saldo Anterior

0,00

Valor do Empenho

.109.915,72

Saldo Atual

.109.915,72

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Nota Fiscal	Valor Total
1	1		Pagamento dos precatórios do Município de Conchal vinculados ao Mapa Orçamentário de Credores (MOC) de 2026, conforme Processo Digital nº 6101/2026		109.915,72

RETENÇÕES

Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
R\$ 2.109.915,72	R\$	R\$ 2.109.915,72



Nome: Christiane Fadel Herreiro
CPF: ***.660.008-**

Assinado com certificado digital avançado

Empenho

MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO



Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
CPF: ***.195.298-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe Divisão Contabilidade

MARCEL RIBEIRO FADEL



Nome: Marcel Ribeiro Fadel
CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Financeiro

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS



Nome: Orlando Caleffi Junior
CPF: ***.257.638-**

Assinado com certificado digital avançado

Ordenador da(s) Despesa(s) e do Pagamento(s)

C/C N.º _____ Banco _____

Data ____/____/____



Nome: Gabrielle da Silva Neves
CPF: ***.640.358-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe da Divisão de Tesouraria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

C.N.P.J. N° 45.331.188/0001-99

Inscrição Estadual : 270.070.357.119

Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 -Centro

Tel.: (19) 3866-8600 - Fax (19) 3866-8614

CEP: 13835-000 - Conchal -SP

NOTA DE EMPENHO

Categoria Empenho
1 Comum

Contrato: Ano: TA:

Empenho	Sub	Ano	Tipo	Recurso
005412		2026	Ordinário	Orçamentário

Unidade Orçamentária

08 - Secretaria de Finanças

288430000.0.007.339091 - PRECATÓRIOS JUDICIAS

Unidade Executora

01- Contadoria

Conta 243/ 3978

Credor

7884 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP

1-TESOURO

GERAL

Endereço

51.174.001/0001-93

Tel.:

Licitação

Numero

Aplicação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Não se Aplica

11000000

02.07.2026

08.07.2026

Valor Orçado

2.698.177,18

Saldo Anterior

2.698.177,18

Valor do Empenho

2.109.915,72

Saldo Atual

588.261,46

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Pagamento dos precatórios do Município de Conchal vinculados ao Mapa Orçamentário de Credores (MOC) de 2026, conforme Processo Digital nº 6101/2026	2.109.915,7200	2.109.915,72

RETENÇÕES

Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
R\$ 2.109.915,72	R\$	R\$ 2.109.915,72



Nome: Christiane Fadel Herreiro
CPF: ***.660.008-**

Assinado com certificado digital avançado

Empenho

MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO



Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
CPF: ***.195.298-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe Divisão Contabilidade

MARCEL RIBEIRO FADEL



Nome: Marcel Ribeiro Fadel
CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Financeiro

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS



Nome: Orlando Caleffi Junior
CPF: ***.257.638-**

Assinado com certificado digital avançado

Ordenador da(s) Despesa(s) e do Pagamento(s)

C/C N.º _____ Banco _____

Data ____/____/____

Chefe da Divisão de Tesouraria



INSTRUÇÕES:**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****Autor: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHA****EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL****Processo: 45331188000199 - ID 081020000196587723****GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO****PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL****ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.****Pague via Pix com o QrCode ao lado**

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 41093.771172 6 15270210991572	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE CONCHAL CNPJ: 45.331.188/0001-99 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 45331188000199 - 51174001000193 EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL				
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número 28365850141093771	Nr. Documento 81020000196587723	Data de Vencimento 03/08/2026	Valor do Documento 2.109.915,72	(=) Valor Pago 2.109.915,72
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 41093.771172 6 15270210991572	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 03/08/2026	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 03/08/2026	Nr. Documento 81020000196587723	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2026
Uso do Banco 81020000196587723	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000196587723 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep			Nosso-Número 28365850141093771	
			(=) Valor do Documento 2.109.915,72	
			(-) Desconto/Abatimento	
			(+) Juros/Multa	
			(=) Valor Cobrado 2.109.915,72	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE CONCHAL CNPJ: 45.331.188/0001-99
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 45331188000199 - 51174001000193 EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CONCHAL

**VERIFICAÇÃO DE PRECATÓRIOS ELEGÍVEIS AO PARCELAMENTO NOS TERMOS DO § 20 DO ART. 100 DA C.F.
EM 15/04/2026**

VALOR MÍNIMO DO EXIGIDO NO § 20 DO ARTIGO 100 DA C.F

Mapa Orçamentário de 2026 TJSP (págs. 1591/1592)	R\$	1.690.541,96
Mapa Orçamentário TRT da 15ª Região (pág. 1596)	R\$	-
Mapa Orçamentário TRF da 3ª Região (pág. 1597)	R\$	-
TOTAL	R\$	1.690.541,96
15% - Total mínimo do precatório para parcelamento nos termos do §20 art 100 CF	R\$	253.581,29

PRECATÓRIOS ELEGÍVEIS para parcelamento §20 do art. 100 da C.F.

Precatório nº 0185559-48.2024.8.26.0500 - Construtora Scala Guacu Ltda	R\$	1.094.389,97
Precatório nº 0469220-38.2024.8.26.0500 - Laboratório Central de Análises Clínica	R\$	427.651,62

(=) Total dos precatórios que atendem ao §20 do art. 100 da C.F. (15%) **R\$ 1.522.041,59**

TOTAL DEVIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

15% precatório nº 0185559-48.2024.8.26.0500	R\$	164.158,50
15% precatório nº 0469220-38.2024.8.26.0500	R\$	64.147,74
(+) Demais Precatórios pendentes de pagamento do MOC 2026 (pág. 1592)	R\$	168.500,37
(+) 1/5 Precatório nº 0035008-56.8.26.0500 (pág. 1594)	R\$	1.694.289,25
(-) Saldo conta vinculada em 15/04/2026 (pág. 1593)	-R\$	109.485,27

TOTAL DEVIDO PARA 31/12/2026 **R\$ 1.981.610,59**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 – Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
 Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
 Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
 E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 006823/2026

Processo DEPRE nº: **9000369-68.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **MUNICÍPIO DE CONCHAL**
 Assunto: Parcelamento nos termos do §20, do art. 100 da Constituição Federal/Apuração da Suficiência

Por meio dos documentos juntados às págs. 1586/1590, o **MUNICÍPIO DE CONCHAL** solicita parcelamento dos precatórios nº 0185559-48.2024.8.26.0500 e nº 0469220-38.2024.8.26.0500, constantes do Mapa Orçamentário de Credores de 2026, nos termos do § 20, do art. 100, da Constituição Federal.

Temos a informar o que segue:

a) considerando o quanto estabelecido no §5º, do art. 100, da Constituição Federal e no art. 34 da Resolução CNJ nº 303/2019, que determinam que para fins de parcelamento devem ser considerados todos os precatórios cujos pagamentos foram efetivamente requisitados pelos tribunais à entidade devedora, apresentados até 2 de abril.

b) assim, considerando que o Município não apresenta dívida com os demais Tribunais e a dívida constante do Mapa Orçamentário de Credores de 2026 deste E. Tribunal de Justiça, elaboramos a planilha de pág. 1598, para verificação dos precatórios passíveis de parcelamento nos termos do §20, do art. 100, da Constituição Federal.

c) e após análise técnica realizada pela DEPRE, conforme cálculo de pág. 1598, os precatórios de nº 0185559-48.2024.8.26.0500 e nº 0469220-38.2024.8.26.0500, vinculados aos processos originais nº 1000269-56.2015.8.26.0144/001 e nº 000551-96.2024.8.26.0144/001, respectivamente, juntos a Vara Única Foro de Conchal, por representarem limite superior a 15% do total dos precatórios devidos, inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2026 (págs. 1591/1592, encontra-se em situação de enquadramento, segundo as regras previstas no diploma legal

Em atendimento à r. determinação superior, quanto à verificação da suficiência dos depósitos relativos ao Mapa Orçamentário de 2025, informamos o que segue:

a) a entidade efetuou depósito suficiente para quitação dos 15% do precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, parcelado pelo §20, do artigo 100, da CF, único precatório inscrito no Mapa Orçamentário de 2025; e

b) possui precatórios inscritos no Mapa Orçamentário de 2026, no montante de R\$ 1.690.541,96, atualizado em 15/04/2026 (págs. 1591/1592).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 – Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

Esclarecemos que a dívida referente ao Tribunal de Justiça foi extraída do Sistema de Controle de Precatórios, ressaltando que quando do pagamento se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes.

À consideração superior.
Em, 22 de junho de 2026.

**VIVIANE CRISTINA MARCELINO
COSTA**
Supervisora de Serviço
DEPRE 5.1

**CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS
MOTA**
Coordenadora
DEPRE 2.3

De acordo.

Em 22 de junho de 2026, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. AFONSO FARO JR., Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPRE 2.3.1 – Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
 Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
 Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
 E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000369-68.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **MUNICÍPIO DE CONCHAL**
 Assunto: Parcelamento nos termos do §20, do art. 100 da Constituição Federal/Apuração da Suficiência dos Depósitos/Alíquota 2026

Vistos.

Considerando o noticiado na Informação nº 006823/2026, quanto aos precatórios nº 0185559-48.2024.8.26.0500 e 0469220-38.2024.8.26.0500, vinculados ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por representar, individualmente, limite superior a 15% do total dos precatórios devidos, inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2026, conforme demonstrado à pág. 1597, encontrando-se em situação aplicável de enquadramento, segundo as regras previstas na legislação, portanto, **DEFIRO** o parcelamento, nos termos do §20, do art. 100, da Constituição Federal de 1988 e da Resolução CNJ 303/2019, com o pagamento de 15% (quinze por cento) do valor atualizado dos precatórios até o final do exercício de 2026 e o saldo remanescente quitado em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, nos exercícios de 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031, devidamente acrescidas de juros de mora e correção monetária, na forma da legislação vigente, até a data do efetivo pagamento de cada parcela, sem prejuízo do pagamento dos demais precatórios inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2026, e posteriores, como também das demais parcelas do precatório do MOC 2025, também parcelado nos mesmos moldes.

Todos os depósitos destinados a pagamentos de precatórios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo devem ser realizados na Conta I (Ordem Cronológica) nº 2.600.131.184.851 vinculada ao Tribunal, sempre como "depósito em continuação" e nunca como "primeiro depósito", para que operacionalmente a Entidade Bancária não proceda à abertura de nova conta (Comunicado Conjunto nº 2454/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e Corregedoria Geral da Justiça).

Quanto a suficiência do Mapa Orçamentário de 2025, o MUNICÍPIO DE CONCHAL efetuou depósito em valor suficiente para quitação da parcela de 15% do único precatório do referido MOC, parcelado nos moldes do §20, do artigo 100 da CF.

O MUNICÍPIO DE CONCHAL possui dívida inscrita no Mapa Orçamentário de 2026 no montante de R\$ 1.690.541,96, onde os 15% dos precatórios parcelados e os demais precatórios do Mapa, deverão ser depositados até 31/12/2026, com os devidos acréscimos legais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 – Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

Quanto à dívida com precatórios relativa aos demais E. Tribunais, por se enquadrar no Regime Ordinário, o controle é feito pelos próprios Tribunais, sendo que os depósitos devem ser efetuados diretamente nos respectivos Tribunais.

Encaminhem-se cópia desta decisão e da Informação nº 006823/2026, por mensagem eletrônica, a DEPRE 1.1.2 e a DEPRE 2.1.1, para o que couber.

Encaminhem-se cópia da Informação nº 006823/2026 e desta decisão a Vara Única do Foro de Conchal, para o que couber.

Oficie-se ao(à) MUNICÍPIO DE CONCHAL para conhecimento e providências.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
Diretoria Técnica de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE 2

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**